

fls. 1192

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARACAÍ**

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Comarca de Maracáí, Estado de São Paulo, em cumprimento ao R. Despacho exarado nos Autos do feito 1001159-74.2022.8.26.0491, tendo como exequente **BUSSADORI & CIA LTDA** e executado **ADOLFO WILHELM GOETTSCHE**, em trâmite nesta COMARCA DE MARACAÍ, após diligências efetuada no respectivo imóvel, pesquisa e cotação junto aos setores do ramo comercial específico do Vale do Paranapanema, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:**

01 – UM IMÓVEL RURAL, denominado Sítio Santa Marlene, localizado no Bairro Água da Estiva, Município e Comarca de Maracáí/SP, com área superficial de 53,33ha (cinquenta e três hectares e trinta e três ares), contendo benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: na parte considerada cabeceira, com a estrada que vai a água da Estiva, que serve de divisa com Marta Lidia Henschel; pelo lado direito de quem olha para a cabeceira, com Erich Schondorf até a água da Estiva e, atravessando esta, com Erich Schondorf; pelo lado esquerdo com Nilo Osvaldo Furh, até a água da Estiva e, atravessando esta, com Arnildo Baungarten; e nos fundos com a estrada das Laranjeiras, conforme consta na matrícula nº 3.043 do CRI de Maracáí/SP, sendo que cada hectare deste imóvel é AVALIADO em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo que o total deste imóvel 53,33 há é AVALIADO em R\$6.932.900,00 (seis milhões novecentos e trinta e dois mil e novecentos reais) na presente data.

O referido é verdade e dou fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Walmir Donizete Paulino
Oficial de Justiça
Mat. 808.217-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Walmir Donizete Paulino, liberado nos autos em 18/06/2026 às 12:48.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001159-74.2022.8.26.0491 e código od0AwmaA.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ56R T73XH B994S P94AU

